

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 577 / 09

Protocolo:	<u>26.9.21</u>		
Data:	<u>2/9/09</u>	Hora:	<u>08.39</u>
Ofício:	<u>29</u>		
Aprovado na	<u>29</u>	SO, realizada	
em	<u>01.09.09</u>	<u>S/</u>	adendo
<i>J. L. J. da C.</i>			
Presidente			

Assunto: Solicitação de colocação de braçadeiras de luz na Travessa nº 16, altura do nº 208, no bairro Chácara Vista Linda.

Ref: GV/TGCL-IND-077/09

Bertioga, 01 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Chácara Vista Linda, em especial os moradores da Travessa nº 16, altura no nº 208, pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade.

A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem

(Assinatura de Renatinho, Vereador PT)

(Assinatura de Almão, Vereador PT)

(Assinatura de Alfonso Dari, Vereador PT)

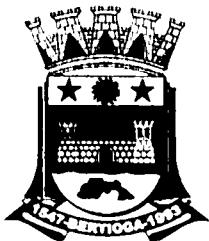
(Assinatura de Clayton Fernandes, Vereador PT)

(Assinatura de Cato Arias Matheus, Vereador PT)

(Assinatura de Marcelo Vilares, Vereador PT)

(Assinatura de Pastor Cláudio Fernandes, Vereador PT)

(Assinatura de 1º Secretário)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os municíipes do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio e Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Marcelo Vilares
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT*

Alemao
Alfonso Dari Weiland
Vereador